



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0018909-53.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 12122 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de Memorando nº 1371/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG (ID [2342444](#)), oriundo da Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG, solicitando contratação de fornecimento de água e prestação dos serviços de esgoto aos prédios da Justiça Eleitoral em São Luís/MA e diversas Zonas Eleitorais da Capital e do interior do Estado **para ano de 2025**, pela Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA, ao custo total estimado de **R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)**, de acordo com os Estudos Técnicos Preliminares (ID [2342384](#)).

Constam nos autos:

- a) Mapa de Riscos (ID [2342372](#));
- b) Estudos Técnicos Preliminares (ID [2342384](#));
- c) Termo de Referência (ID [2342429](#)).

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, em favor da **Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA**, para fornecimento de água e prestação dos serviços de esgoto aos prédios da Justiça Eleitoral em São Luís/MA e diversas Zonas Eleitorais da Capital e do interior do Estado, cuja estimativa de preço para a contratação pelos próximos 12 meses (de janeiro a dezembro de 2025) é de **R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)**, nos termos do art. 72, *caput* e incisos I a VII (pendente apenas o inciso VIII, autorização da autoridade competente, a ser dada oportunamente), art. 74, *caput*, inciso I e §1º e art. 109, todos da Lei nº 14.133/21, bem como os arts. 9, 10, 11, 12, 18, 32 e 33 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e em conformidade com o Parecer nº 3157/2024 de lavra da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ID [2357849](#)).

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 18/12/2024, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2364464** e o código CRC **50C83659**.

0018909-53.2024.6.27.8000 | 2364464v2



